



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 33**

**Parecer**

1. Em reunião realizada no dia **2 de novembro de 2021**, foi observada a seguinte substituição e assunção de mandato de Deputado:

- Substituição de mandato de Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados, de acordo com calendário constante de comunicação da direção do respetivo Grupo Parlamentar:

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**

**António André da Silva Topa** (Círculo Eleitoral de Aveiro) por **Rui Miguel Rocha da Cruz** (Círculo Eleitoral de Aveiro) a partir de **31 de outubro de 2021 inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Rui Miguel Rocha da Cruz** é realmente o candidato seguinte, que **deve assumir em definitivo o mandato**, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.


3. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

**PARECER**

**A substituição do Deputado António André da Silva Topa cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Rui Miguel Rocha da Cruz a partir de 31 de outubro de 2021 inclusive.**

Assembleia da República, em 2 de novembro de 2021

**O Presidente da Comissão,**



**(Jorge Lacão)**